

Projeto de Lei nº. 459/2004

Autoria: VER. NILSON SANTOS E VER. PROF. ELDIR

LEI Nº 1.634/2.004

**“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL
REINO DA ALEGRIA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal Reino da Alegria, situada à Rua Luiz Aldori Neves Fernandes, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se: “Escola Municipal Ivanira Moreira Junglos”.

Artigo 2º - A nova denominação de que trata o caput, tem a objetividade de prestar homenagem póstuma à saudosa professora Ivanira, que foi a primeira diretora da referida escola, eleita pela gestão democrática.

Artigo 3º - O setor competente da Prefeitura Municipal, providenciará as placas com a nova identificação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, 07 de dezembro de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal